



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ**

Of. Nº 995/DL-2021

Belém (PA), 13 de abril de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA OLIVEIRA
Presidente do Sindicato dos Bancários do Pará
Local

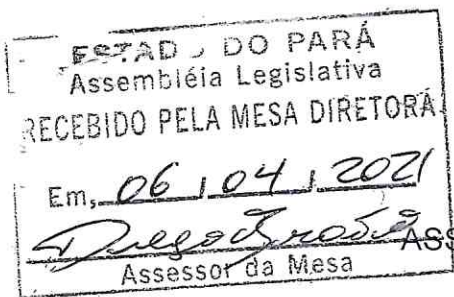
Assunto: Moção nº 208/2021.

Senhora Presidente,

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Senhoria cópia anexa da MOÇÃO Nº 208/2021, de autoria do Deputado LUTH REBELO, deferida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo no dia 06 de abril de 2021.

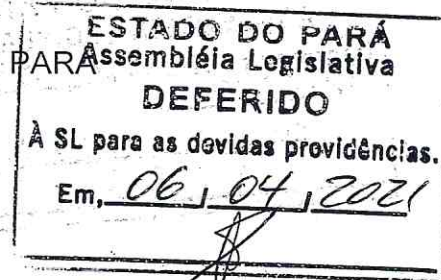
Atenciosamente,

Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete Deputado LUTH REBELO



MOÇÃO Nº. 208 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 em seus artigos 196 a 200, quando trata da saúde, especialmente no artigo 196, preconiza-a como sendo um direito de todos e dever do Estado.

Em nosso Estado a saúde tem recebido atenção especial, notadamente na atual gestão pública, com inaugurações constantes, aparelhamentos, reativações de unidades de saúde, entre outros. Ou seja, a saúde paraense, se ainda não é o desejável, já podemos dizer que está em permanente melhora, evoluindo cada vez mais.

Com a Pandemia do Covid-19, muitas unidades de saúde, hospitais, e as policlínicas surgidas na atual administração, foram adaptadas para atender a demanda gerada pela proliferação da pandemia, criando-se vários hospitais de campanha.

Com a chegada da vacina, o Estado do Pará não está medindo esforços pra dar início à vacinação de sua população, mobilizando uma mega operação de distribuição de vacinas para todos os cantos deste gigantesco estado, lançando o programa **VACINA POR TODO O PARÁ**, obedecendo ao Plano Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde, bem como e em consonância com **PLANO PARAENSE DE VACINAÇÃO - PPV/COVID-19**.

Até a presente data, muitas pessoas e diversas categorias profissionais já foram imunizadas, inclusive com a segunda dose.

Entretanto, a realidade no dia a dia, nos fez deparar e perceber que algumas categorias profissionais, como a dos BANCÁRIOS, QUE LIDAM DIARIAMENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete Deputado **LUTH REBELO**

COM A POPULAÇÃO, não estão inseridas dentre as prioridades para receber a vacinação. É inegável que o trabalhador bancário, qualquer que seja, tem contato direto com o público, principalmente em época de pagamento de salários e benefícios, inclusive para cadastros de benefícios sociais, sendo notório o quantitativo populacional que buscam as agências bancárias.

Ora, considerando que os BANCÁRIOS atuam diretamente na linha de frente, tendo contato todos os dias com a população, que sejam merecedores de atenção especial das autoridades, devendo tal categoria ser inserida nos rol das prioridades vacinais, ofertando maior segurança aos próprios como aos atendidos por eles, seus familiares e toda uma gama populacional.

Desta forma, é imprescindível que se dê atenção especial aos BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, inserindo-os no rol das prioridades e encontrando-se uma forma paliativa para que sejam vacinados, com certa brevidade, sem prejuízo ao PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) do Ministério da Saúde, bem como ao **PLANO PARAENSE DE VACINAÇÃO - PPV/COVID-19**.

MOÇÃO

Por ser imprescindível que se dê atenção especial aos BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, inserindo-os no rol das prioridades e encontrando-se uma forma paliativa para que sejam vacinados, com certa brevidade, sem prejuízo ao PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) do Ministério da Saúde, bem como ao **PLANO PARAENSE DE VACINAÇÃO - PPV/COVID-19**, é que *REQUEIRO* que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Hélder Zahluth Barbalho, Governador do Estado do Pará para que determine e viabilize estudos no sentido de inserção dos BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ como prioridade para receber a vacinação, ainda que de forma paliativa, mas com certa brevidade, considerando que atuam, diretamente no atendimento diário da população paraense, sendo inegável o risco que correm. *REQUEIRO*, ainda, que seja dado conhecimento integral desta ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete Deputado **LUTH REBELO**

Excelentíssimo Senhor Rômulo Rodvalho Gomes, Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, assim como ao Sindicato dos Bancários no Estado do Pará, na pessoa de sua Presidente Senhora Tatiana Oliveira.

Assembleia Legislativa, em 05 de abril de 2021.



LUTH REBELO
DEPUTADO ESTADUAL